



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º495/2024
De 06 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Roseli Elicker Kilpp e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Roseli Elicker Kilpp matrícula nº 1736 referente a 19(dezenove) dias restantes do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 09 de setembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.


• CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL